

REGULAMENTO 22º MEIA MARATONA DE SBC- SÃO BERNARDO DO CAMPO

1. PROVA
2. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO
3. REGRAS GERAIS
4. KIT DO ATLETA
5. CONVITES
6. INSCRIÇÕES
7. PREMIAÇÃO
8. RETIRADA DE KIT
9. TENDAS DE ASSESSORIAS
10. TROCA DE TITULARIDADE
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

REGULAMENTO

1 – A PROVA

1.1

A 22ª MEIA MARATONA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO será realizada no dia 23 de agosto de 2026, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, por atletas devidamente inscritos, independentemente da condição climática.

Deste EVENTO fazem parte:

1.1.1

A MEIA MARATONA, com distância de 21.097 m, em corrida individual.

1.1.2

A CORRIDA 10K, com distância de 10.000 m, em corrida individual.

1.1.3

A CORRIDA 5K, com distância de 5.000 m, em corrida individual.

1.2 – ARENA, LARGADA E CHEGADA

1.2.1

O local da ARENA, LARGADA e CHEGADA do EVENTO será em frente ao Ginásio Poliesportivo Adib Moysés Dib, localizado na Av. Kennedy, 1155 – São Bernardo do Campo/SP.

1.2.2 – Horários de LARGADA

- (A CONFIRMAR) – CADEIRANTES MEIA MARATONA (21.097 m) – Cadeirantes Masculino e Feminino.
- (A CONFIRMAR) – MEIA MARATONA (21.097 m) – Pelotão Geral em largada única, Atletas com Deficiência e Pelotão Geral.

CATEGORIA ATLETA COM DEFICIÊNCIA PARA A MEIA MARATONA:

CAD = Cadeirante / CCG = Cadeirante com Guia / DEV = Deficiente Visual / AMP = Amputado de Membro(s) Inferior(es) / DMAI = Deficiente Andante de Membro(s) Inferior(es) / DI = Deficiente Intelectual / DMS = Deficiente de Membro(s) Superior(es) / DAU = Deficiente Auditivo.

- (A CONFIRMAR) – CORRIDA 10K – Pelotão Geral em largada única, Atletas com Deficiência e Pelotão Geral.
- (A CONFIRMAR) – CORRIDA 5K – Pelotão Geral em largada única, Atletas com Deficiência e Pelotão Geral.

OBSERVAÇÃO: Os horários citados acima poderão variar, para mais ou para menos. A ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, poderá alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

2 – CATEGORIAS

2.1

Os ATLETAS poderão participar em uma das categorias descritas a seguir:

2.1.1 – Para a MEIA MARATONA

Pelotão Geral, Elite, Convidados, Atletas com Deficiência e Cadeirante.

2.1.2 – Para a CORRIDA 10K

Pelotão Geral, Convidados, Atletas com Deficiência e Cadeirante.

2.1.3 – Para a CORRIDA 5K

Pelotão Geral, Convidados, Atletas com Deficiência e Cadeirante.

2.2 – ATLETAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

REGULAMENTO 22º MEIA MARATONA DE SBC- SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATENÇÃO: As inscrições para a Categoria Atletas com Deficiência (PCD) estarão disponíveis a partir de data a ser divulgada pela ORGANIZAÇÃO.

A ORGANIZAÇÃO disponibilizará até 50 (cinquenta) inscrições cortesia destinadas exclusivamente aos ATLETAS COM DEFICIÊNCIA, mediante análise e aprovação prévia da documentação exigida.

As solicitações serão analisadas por ordem de recebimento da documentação completa, e as vagas serão preenchidas até o limite estabelecido ou até o encerramento das inscrições do EVENTO, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

2.2.1 – Categorias Disponíveis

O ATLETA COM DEFICIÊNCIA deverá visualizar na tabela abaixo as CATEGORIAS disponíveis para cada COMPETIÇÃO.

Legenda:

√ = Opção Disponível

X = Opção Não Disponível

CAD = Cadeirante

CCG = Cadeirante com Guia

DEV = Deficiente Visual

AMP = Amputado de Membro(s) Inferior(es)

DMAI = Deficiente Andante de Membro(s) Inferior(es)

DI = Deficiente Intelectual

DMS = Deficiente de Membro(s) Superior(es)

DAU = Deficiente Auditivo

2.2.2 – Definição das Categorias

CAD – Cadeirante: Atleta que participa da competição utilizando cadeira de rodas esportiva apropriada para corrida, não sendo permitido o uso de cadeira de uso social, motorizada, handcycle ou qualquer equipamento similar. É obrigatório o uso de capacete durante toda a prova.

CCG – Cadeirante com Guia: Atleta que utiliza cadeira de rodas esportiva e necessita do auxílio de guia para condução durante a competição.

DEV – Deficiente Visual: Atleta com perda total ou parcial da capacidade visual em um ou ambos os olhos. O atleta poderá participar acompanhado por guia devidamente autorizado pela ORGANIZAÇÃO.

AMP – Amputado de Membro(s) Inferior(es): Atleta com ausência total ou parcial de um ou ambos os membros inferiores, que utilize prótese específica para locomoção esportiva.

DMAI – Deficiente Andante de Membro(s) Inferior(es): Atleta com comprometimento funcional dos membros inferiores que utilize órteses ou dispositivos auxiliares de locomoção.

DI – Deficiente Intelectual: Atleta que apresente deficiência intelectual comprovada por documentação médica ou técnica compatível.

DMS – Deficiente de Membro(s) Superior(es): Atleta com ausência total ou parcial de membro(s) superior(es) ou comprometimento funcional que gere alteração de equilíbrio e locomoção.

DAU – Deficiente Auditivo: Atleta com perda parcial ou total da capacidade auditiva, com ou sem utilização de aparelho auditivo.

2.2.3 – Documentação Obrigatória

Para solicitar a inscrição na categoria PCD, o atleta deverá encaminhar à ORGANIZAÇÃO:

- Documento oficial com foto;
- Laudo médico atualizado contendo o CID e a descrição da deficiência;
- Termo de Responsabilidade Individual ou em Equipe devidamente preenchido e assinado;
- Documentação complementar eventualmente solicitada pela ORGANIZAÇÃO.

A aprovação da inscrição estará condicionada à análise da documentação apresentada, cabendo exclusivamente à ORGANIZAÇÃO a validação das informações fornecidas.

2.2.4 – Atleta Guia

Será considerado GUIA o participante autorizado pela ORGANIZAÇÃO a acompanhar atleta que necessite de auxílio durante a realização da prova.

REGULAMENTO 22º MEIA MARATONA DE SBC- SÃO BERNARDO DO CAMPO

O guia deverá estar previamente identificado e autorizado pela ORGANIZAÇÃO, encaminhar o Termo de Responsabilidade Individual ou em Equipe devidamente preenchido e assinado e permanecer durante toda a prova acompanhando exclusivamente o atleta vinculado.

A participação do guia não caracteriza inscrição no EVENTO e não gera direito à classificação ou premiação, sendo sua atuação limitada ao acompanhamento do atleta com deficiência.

2.2.5 – Aprovação da Solicitação

Após a análise da documentação, o atleta aprovado receberá por e-mail um CUPOM/QRCODE/VOUCHER para efetivar sua inscrição no EVENTO.

O benefício será concedido exclusivamente ao atleta aprovado, respeitado o limite de 50 (cinquenta) vagas disponibilizadas para esta categoria.

2.2.6 – Prazo para Solicitação

O prazo limite para envio da documentação será de até 20 (vinte) dias antes da data de início da entrega de kits ou até o encerramento das inscrições do EVENTO, o que ocorrer primeiro.

2.2.7 – Disposições Gerais

As inscrições destinadas à Categoria Atletas com Deficiência serão realizadas de acordo com a deficiência declarada e aprovada pela ORGANIZAÇÃO, sendo disponibilizado ao participante o mesmo kit oferecido aos demais atletas regularmente inscritos.

Caso a solicitação não seja aprovada pela ORGANIZAÇÃO, ou caso as vagas destinadas à categoria PCD já tenham sido preenchidas, o atleta poderá, havendo disponibilidade de vagas, realizar sua inscrição no pelotão geral mediante pagamento do valor correspondente ao lote vigente.

2.3 – PELOTÃO ELITE

2.3.1

Poderão integrar o Pelotão Elite os ATLETAS convidados pela ORGANIZAÇÃO e/ou os ATLETAS que comprovem índice técnico compatível com os critérios estabelecidos neste regulamento, obtido em prova oficial com Permit emitido por Federação Estadual de Atletismo, CBAt – Confederação Brasileira de Atletismo ou entidade reconhecida pela World Athletics.

Os resultados utilizados para comprovação deverão ter sido obtidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de realização do EVENTO.

2.3.2

Para participação no Pelotão Elite, o atleta deverá comprovar o índice técnico correspondente à distância na qual pretende competir no EVENTO, mediante apresentação de resultados oficiais obtidos em, no mínimo, 02 (duas) provas oficiais realizadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data do EVENTO.

Serão aceitos apenas resultados obtidos na mesma distância para a qual o atleta solicita enquadramento no Pelotão Elite.

Exemplo:

- Atletas inscritos na prova de 21,097 km deverão comprovar os índices exigidos para a distância de 21,097 km;
- Atletas inscritos na prova de 10 km deverão comprovar os índices exigidos para a distância de 10 km;
- Atletas inscritos na prova de 5 km deverão comprovar os índices exigidos para a distância de 5 km.

Não serão aceitas equivalências, projeções de desempenho, conversões de tempo entre distâncias ou resultados obtidos em distâncias diferentes da prova para a qual o atleta solicita enquadramento.

Serão consideradas provas oficiais aquelas que possuam homologação, autorização ou reconhecimento por Federação Estadual de Atletismo, CBAt – Confederação Brasileira de Atletismo ou entidade reconhecida pela World Athletics, bem como eventos que possuam resultados oficiais publicados e passíveis de verificação pela ORGANIZAÇÃO.

A comprovação dos resultados deverá ser realizada mediante envio de documentos e informações que permitam a validação dos tempos obtidos, incluindo, mas não se limitando a:

- Certificado oficial de conclusão da prova contendo nome do atleta, distância percorrida e tempo obtido;
- Link oficial de resultados disponibilizado pela organização do evento ou empresa de cronometragem responsável;
- Classificação oficial publicada pela organização da prova;
- Outros documentos que a ORGANIZAÇÃO considere aptos para comprovação do desempenho esportivo informado.

REGULAMENTO 22º MEIA MARATONA DE SBC- SÃO BERNARDO DO CAMPO

A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, solicitar documentação complementar para validação dos resultados apresentados, bem como realizar consultas junto às organizações dos eventos, empresas de cronometragem, federações estaduais, CBA ou demais entidades competentes.

Não serão aceitos para fins de enquadramento no Pelotão Elite:

- Resultados obtidos em treinamentos;
- Tempos registrados exclusivamente por relógios esportivos, aplicativos de corrida ou plataformas de monitoramento esportivo;
- Resultados sem comprovação oficial;
- Resultados de provas virtuais;
- Resultados de eventos sem cronometragem oficial ou cuja autenticidade não possa ser verificada pela ORGANIZAÇÃO.

A apresentação da documentação comprobatória não garante automaticamente a inclusão do atleta no Pelotão Elite, cabendo à ORGANIZAÇÃO a análise técnica e a aprovação final da solicitação.

2.3.3

O ATLETA que atender aos índices técnicos estabelecidos neste regulamento poderá solicitar participação no Pelotão Elite mediante análise e aprovação da ORGANIZAÇÃO.

Para tanto, deverá encaminhar seu currículo esportivo para o endereço eletrônico contato@meiamaratonasbc.com.br informando obrigatoriamente:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Telefone para contato;
- E-mail;
- Clube, equipe ou assessoria esportiva, se houver;
- Distância para a qual solicita enquadramento no Pelotão Elite;
- Resultados obtidos e provas nas quais atingiu os índices exigidos;
- Links oficiais dos resultados ou documentos comprobatórios equivalentes.

2.3.4

A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu exclusivo critério, convidar atletas brasileiros ou estrangeiros filiados às respectivas federações nacionais reconhecidas pela World Athletics, bem como atletas que possuam currículo esportivo compatível com o nível técnico do Pelotão Elite, ainda que não atendam integralmente aos índices previstos neste regulamento.

2.3.5

Para participação no Pelotão Elite Masculino, o atleta deverá possuir resultado oficial dentro dos índices técnicos correspondentes à distância em que pretende competir:

21,097 km (Meia Maratona)

- Até 1h08min00seg.

10 km

- Até 32min00seg.

5 km

- Até 15min30seg.

2.3.6

Para participação no Pelotão Elite Feminino, a atleta deverá possuir resultado oficial dentro dos índices técnicos correspondentes à distância em que pretende competir:

21,097 km (Meia Maratona)

- Até 1h20min00seg.

10 km

- Até 37min00seg.

5 km

- Até 18min00seg.

2.3.7

Atletas que não possuam resultado oficial na distância pretendida, mas que apresentem currículo esportivo compatível com os critérios técnicos da categoria, poderão solicitar análise excepcional por parte da ORGANIZAÇÃO.

A análise não gera obrigação de aprovação ou resposta positiva por parte da ORGANIZAÇÃO.

2.3.8

REGULAMENTO 22º MEIA MARATONA DE SBC- SÃO BERNARDO DO CAMPO

Os currículos deverão ser enviados com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos da realização do EVENTO.

A ORGANIZAÇÃO não terá obrigação de analisar solicitações enviadas após esse prazo.

2.3.9

Solicitações realizadas durante a entrega de kits ou em prazo inferior ao previsto neste regulamento poderão, a exclusivo critério da ORGANIZAÇÃO, não ser analisadas.

2.3.10

A ORGANIZAÇÃO não possui obrigação de responder solicitações que não atendam aos índices técnicos estabelecidos neste regulamento.

2.3.11

A realização de inscrição no pelotão geral não garante ao atleta sua inclusão no Pelotão Elite.

Caso o atleta efetue inscrição no pelotão geral e posteriormente solicite inclusão no Pelotão Elite, não haverá reembolso do valor pago pela inscrição, independentemente do resultado da análise técnica.

2.3.12

A composição final do Pelotão Elite será de exclusiva definição da ORGANIZAÇÃO, podendo os índices técnicos estabelecidos neste regulamento servir apenas como critério mínimo de elegibilidade, não constituindo garantia de participação.

2.3.13

Os atletas integrantes do Pelotão Elite deverão largar obrigatoriamente na área reservada e identificada pela ORGANIZAÇÃO para esta categoria.

O descumprimento desta determinação poderá acarretar o remanejamento do atleta para o pelotão geral e/ou demais sanções previstas neste regulamento, a critério da ORGANIZAÇÃO.

2.3.14

O número máximo de participantes no Pelotão Elite Masculino será de 30 (trinta) atletas.

2.3.15

O número máximo de participantes no Pelotão Elite Feminino será de 20 (vinte) atletas.

2.3.16

Os atletas aprovados para o Pelotão Elite receberão inscrição cortesia para participação no EVENTO.

2.3.17

A ORGANIZAÇÃO não disponibilizará hospedagem, alimentação, transporte, ajuda de custo, reembolso de despesas ou qualquer outro benefício financeiro para participação dos atletas, treinadores, representantes, técnicos ou acompanhantes.

2.3.18

Ao efetuar sua inscrição e participar do EVENTO, o atleta declara estar ciente e de acordo com todas as disposições deste regulamento, isentando a ORGANIZAÇÃO, seus patrocinadores, apoiadores, fornecedores, contratantes e parceiros de qualquer responsabilidade relacionada a despesas pessoais, custos de deslocamento, hospedagem, alimentação ou quaisquer outros gastos decorrentes de sua participação no EVENTO.

2.4 – CATEGORIA PELOTÃO GERAL – MEIA MARATONA, CORRIDA 10K E CORRIDA 5K

2.4.1

Todo ATLETA que não se enquadrar especificamente em uma das outras categorias acima relacionadas será considerado inscrito como ATLETA da categoria PELOTÃO GERAL.

2.4.2

O ATLETA da categoria PELOTÃO GERAL participará da competição tendo como referência sua faixa etária e classificação geral, quando aplicável, conforme definido neste regulamento.

2.4.3

O ATLETA da categoria PELOTÃO GERAL participará da premiação conforme previsto no item “PREMIAÇÃO” deste regulamento.

3 – REGRAS GERAIS

3.1

Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita integralmente o regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes de sua participação antes, durante e depois da CORRIDA.

3.2

REGULAMENTO 22º MEIA MARATONA DE SBC- SÃO BERNARDO DO CAMPO

Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de som e de sua imagem no presente EVENTO, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos, fotos e mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio atualmente disponível ou que venha a ser implementado no mercado para este EVENTO ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens ou das ações acima descritas realizadas pela EA RUN, ORGANIZADORES, REALIZADORES, PARCEIROS COMERCIAIS e PARCEIROS DE MÍDIA.

3.3

Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, serviço de apoio médico com ambulâncias para prestação dos primeiros socorros e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico, quando necessária, será realizada pela rede pública ou privada disponível, de acordo com os protocolos médicos aplicáveis e a avaliação da equipe responsável pelo atendimento.

A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pelas despesas médicas, hospitalares, ambulatoriais, medicamentosas ou de qualquer outra natureza que o ATLETA venha a ter durante ou após a participação na CORRIDA.

3.4

O ATLETA ou seu(sua) acompanhante responsável poderá optar por outro sistema de atendimento médico, incluindo remoção, transferência, hospital, pronto atendimento, serviço de emergência ou médico particular, entre outros, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade direta ou indireta decorrente dessa decisão.

3.5

Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos sanitários e guarda-volumes na região da LARGADA e CHEGADA.

3.6

Não é de responsabilidade da ORGANIZAÇÃO a guarda ou indenização de itens e pertences de valor deixados no guarda-volumes, tais como relógios, joias, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, aparelhos celulares, equipamentos de som, cheques, cartões de crédito, carteiras contendo dinheiro, documentos pessoais, passaportes ou quaisquer outros objetos de valor.

3.7

Não cabe à ORGANIZAÇÃO realizar vistoria, conferência, abertura ou inspeção dos volumes entregues pelos ATLETAS para guarda.

3.8

O ATLETA que utilizar o guarda-volumes declara estar ciente das regras, horários e procedimentos operacionais do serviço, assumindo total responsabilidade pelos objetos entregues e isentando a ORGANIZAÇÃO de responsabilidade por objetos deixados em desacordo com este regulamento.

3.9

Os pertences poderão ser deixados no guarda-volumes até a largada da última categoria do Pelotão Geral, devendo ser retirados até o encerramento operacional do serviço, divulgado pela ORGANIZAÇÃO.

3.10

Não será disponibilizado serviço de bicicletário.

3.11

O ATLETA assume e declara expressamente que é conhecedor de seu estado de saúde, encontra-se apto física e clinicamente para participar do EVENTO e realizou treinamento adequado para sua participação.

3.12

A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou a outros ATLETAS, sendo estes de única e exclusiva responsabilidade do autor.

3.13

Na chegada, o setor de entrega de medalhas, água, frutas, brindes e/ou lanche pós-prova estará cercado, e somente será permitido o acesso aos ATLETAS que estiverem utilizando o número de peito oficial do EVENTO.

3.14

Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica do EVENTO, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

3.15

REGULAMENTO 22º MEIA MARATONA DE SBC- SÃO BERNARDO DO CAMPO

A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento referentes a especificidades técnicas e procedimentais, incluindo data, horários e local do EVENTO, conforme as necessidades operacionais, mediante divulgação prévia pelos canais oficiais do EVENTO e publicação de versão atualizada deste regulamento.

3.16

Ao se inscrever neste EVENTO, o ATLETA concorda com esta cláusula, isentando a ORGANIZADORA, seus parceiros, contratantes, fornecedores e patrocinadores de qualquer cobrança posterior relacionada às alterações previstas neste regulamento ou a qualquer entendimento indenizatório que venha a alegar em seu favor.

4 – KIT DO ATLETA

4.1 – INSCRIÇÃO – KIT BÁSICO SBC

Contempla:

- 01 (um) número de peito de uso obrigatório, contendo o sistema de identificação e cronometragem do EVENTO, quando aplicável;
- 01 (uma) camiseta;
- 01 (uma) sacochila;
- 01 (uma) medalha pós-prova, entregue exclusivamente aos ATLETAS oficialmente inscritos que participarem e concluírem o percurso.

Os itens serão entregues exclusivamente aos ATLETAS oficialmente inscritos. Brindes complementares poderão ser inseridos a critério da ORGANIZAÇÃO.

4.2 – INSCRIÇÃO – KIT KIDS

Contempla:

- 01 (uma) camiseta;
- 01 (uma) sacochila;
- 01 (um) squeeze;
- 01 (um) número de peito de uso obrigatório;
- 01 (uma) medalha pós-prova.

Os itens serão entregues exclusivamente às CRIANÇAS oficialmente inscritas. Brindes complementares poderão ser inseridos a critério da ORGANIZAÇÃO.

4.3

O kit de participação poderá conter brindes fornecidos por PATROCINADORES e poderá ser diferenciado de acordo com o tipo de inscrição escolhido pelo próprio ATLETA.

4.4

A escolha do tamanho da CAMISETA e do tipo de KIT será realizada durante o processo de inscrição pelo ATLETA, podendo haver tamanhos, cortes e modelos diferenciados.

Após o encerramento das inscrições através do site do EVENTO, não será possível realizar alterações de tamanho de camiseta ou mudança de tipo de kit.

4.5

Também não será possível a troca de tamanho de camiseta e/ou modelo de KIT durante a retirada dos mesmos.

A tabela de medidas e os modelos dos KITS encontram-se disponíveis no site oficial do EVENTO.

4.6

Não haverá entrega de kit de participação no dia do EVENTO, nem após o término do mesmo.

4.7

O tamanho da camiseta e o tipo de KIT serão aqueles selecionados pelo ATLETA durante o processo de inscrição, não sendo permitidas alterações posteriores após o encerramento das inscrições.

5 – CONDIÇÕES DE CONVITES A ATLETAS

5.1

Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, convidar ATLETAS NACIONAIS E ESTRANGEIROS para participar do EVENTO, em qualquer das categorias disponibilizadas.

5.2

Os atletas convidados estarão sujeitos às condições definidas pela ORGANIZAÇÃO, não havendo obrigatoriedade de fornecimento de hospedagem, alimentação, transporte, ajuda de custo, reembolso de despesas ou qualquer outro benefício financeiro para participação na CORRIDA, tampouco para membros de suas comissões técnicas.

REGULAMENTO 22º MEIA MARATONA DE SBC- SÃO BERNARDO DO CAMPO

6 – INSCRIÇÕES

6.1

As inscrições para o EVENTO serão realizadas exclusivamente pela internet, através do site www.ticketsports.com.br, e limitadas ao número máximo previsto de 12.000 (doze mil) atletas cadastrados, somadas todas as modalidades disponibilizadas pela ORGANIZAÇÃO.

6.2

As inscrições para a MEIA MARATONA, CORRIDA 10K e CORRIDA 5K obedecerão aos valores e períodos dos lotes abaixo definidos.

6.3 – INSCRIÇÃO KIT MEIA SBC PELOTÃO GERAL – MEIA MARATONA, 10K E 5K

LOTE 1 – R\$ 99,90 (noventa e nove reais) + taxas, de 01 de julho de 2026 até 10 de julho de 2026, às 23h59, ou quando o número máximo de inscritos for atingido.

LOTE 2 – R\$ 110,90 (cento e dez reais) + taxas, de 11 de julho de 2026 até 31 de julho de 2026, às 23h59, ou quando o número máximo de inscritos for atingido.

LOTE 3 – R\$ 123,90 (cento e vinte e três reais) + taxas, de 01 de agosto de 2026 até o encerramento das inscrições ou quando o número máximo de inscritos for atingido.

6.4 – INSCRIÇÃO KIT KIDS (ESTOQUE LIMITADO)

LOTE 1 – R\$ 110,90 (cento e dez reais) + taxas, de 01 de julho de 2026 até 10 de julho de 2026, às 23h59, ou quando o número máximo de inscritos for atingido.

LOTE 2 – R\$ 120,90 (cento e vinte reais) + taxas, de 11 de julho de 2026 até 31 de agosto de 2026, às 23h59, ou quando o número máximo de inscritos for atingido.

LOTE 3 – R\$ 130,90 (cento e trinta reais) + taxas, de 01 de agosto de 2026 até o encerramento das inscrições ou quando o número máximo de inscritos for atingido.

6.5 – FORMAS DE PAGAMENTO

As inscrições poderão ser pagas por PIX, boleto bancário à vista ou cartão de crédito, através da plataforma Ticket Sports, após o preenchimento completo dos dados cadastrais, até às 23h59 da data de encerramento das inscrições ou quando o limite técnico de participantes for atingido.

6.5.1

Não haverá inscrições durante a entrega de kits nem no dia do EVENTO.

6.6 – INSCRIÇÕES EFETUADAS PELA INTERNET

As inscrições deverão ser efetuadas pela internet através do site www.ticketsports.com.br, até a data limite divulgada pela ORGANIZAÇÃO, podendo ser prorrogadas ou encerradas antecipadamente a critério da ORGANIZAÇÃO.

6.6.1

Leia e preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição.

6.6.2

Após a conclusão do cadastro, escolha a forma de pagamento disponível: PIX, boleto bancário ou cartão de crédito.

6.7 – INSCRIÇÕES CORTESIA

6.7.1

A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu exclusivo critério, fornecer inscrições cortesia para atletas, patrocinadores, programas sociais, parceiros institucionais e serviços públicos.

6.7.2

Não serão aceitas solicitações de cortesia para participantes que já possuam inscrição efetivada no EVENTO.

6.7.3

Caso, excepcionalmente, seja concedida inscrição cortesia a participante que já possua inscrição paga, não haverá reembolso, transferência da inscrição ou entrega de kit adicional.

6.8 – CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E REEMBOLSO

6.8.1

O participante poderá solicitar o cancelamento de sua inscrição no prazo de até 7 (sete) dias corridos contados da data da compra, desde que a solicitação seja realizada antes da retirada do kit e da realização do EVENTO, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor.

Nessa hipótese, será realizado o reembolso integral do valor pago pela inscrição.

6.8.2

Após o prazo de 7 (sete) dias corridos da realização da compra, os pedidos de cancelamento e reembolso poderão ser solicitados pelo participante, observando os seguintes critérios:

REGULAMENTO 22º MEIA MARATONA DE SBC- SÃO BERNARDO DO CAMPO

- Até 60 (sessenta) dias antes da realização do EVENTO: reembolso de 70% (setenta por cento) do valor da inscrição;
- De 59 (cinquenta e nove) até 30 (trinta) dias antes da realização do EVENTO: reembolso de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição;
- De 29 (vinte e nove) até 8 (oito) dias antes da realização do EVENTO: reembolso de 30% (trinta por cento) do valor da inscrição.

6.8.3

Em todas as hipóteses previstas no item 6.8.2, serão descontadas integralmente as taxas de serviço, conveniência, processamento financeiro e demais encargos cobrados pela plataforma de inscrições, por se tratarem de serviços efetivamente prestados e não reembolsáveis.

6.8.4

Não serão realizados reembolsos para solicitações efetuadas a partir de 7 (sete) dias corridos anteriores à data de realização do EVENTO.

6.8.5

Os pedidos de cancelamento deverão ser realizados exclusivamente pelos canais oficiais de atendimento disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO, acompanhados das informações necessárias para identificação da inscrição.

6.8.6

O prazo para processamento do reembolso será de até 30 (trinta) dias corridos após a aprovação da solicitação pela ORGANIZAÇÃO.

6.8.7

O não comparecimento do participante ao EVENTO, por qualquer motivo, não dará direito a reembolso, crédito, compensação financeira ou transferência automática da inscrição para futuras edições do EVENTO, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas neste regulamento.

6.8.8

Os pedidos de troca de titularidade, quando disponíveis e realizados dentro dos prazos estabelecidos neste regulamento, não geram direito adicional a cancelamento ou reembolso da inscrição.

6.8.9

As inscrições cortesia, promocionais, institucionais, de patrocinadores, parceiros, programas sociais ou quaisquer outras concedidas sem cobrança integral do valor da inscrição não são passíveis de reembolso sob qualquer hipótese.

6.8.10

Os valores eventualmente reembolsados serão restituídos através do mesmo meio de pagamento utilizado na compra ou por outro meio definido pela ORGANIZAÇÃO e pela plataforma de inscrições, conforme disponibilidade operacional.

7 – PREMIAÇÃO

7.1

Receberá premiação o atleta oficialmente inscrito na competição, conforme disposto abaixo:

7.1.1

Os 5 (cinco) primeiros colocados masculinos e femininos do PELOTÃO ELITE da MEIA MARATONA.

7.1.2

Os 5 (cinco) primeiros colocados masculinos e femininos da CORRIDA 10K.

7.1.3

Os 5 (cinco) primeiros colocados masculinos e femininos da CORRIDA 5K.

7.2

Ao ser anunciado pelo sistema de sonorização da arena, o atleta deverá apresentar-se ao local do cerimonial de premiação o mais breve possível.

7.2.1

Não poderá o atleta ser representado por terceiros no pódio ou no cerimonial de premiação.

7.2.2

Não haverá entrega de premiação, incluindo troféus, medalhas especiais ou qualquer outro tipo de premiação em dinheiro, bens de consumo ou demais bonificações, após o encerramento do EVENTO em razão do não comparecimento do atleta ao pódio e/ou ao cerimonial de premiação, ficando vedado seu requerimento posterior.

7.2.3

REGULAMENTO 22º MEIA MARATONA DE SBC- SÃO BERNARDO DO CAMPO

Caso haja bonificação em espécie, o pagamento ocorrerá após homologação dos resultados oficiais, em prazo máximo de até 90 (noventa) dias após a entrega da documentação exigida pela ORGANIZAÇÃO.

7.2.4

A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir outras formas de premiação, que serão divulgadas pelos canais oficiais do EVENTO.

7.3 – PREMIAÇÃO PELOTÃO ELITE – MEIA MARATONA

7.3.1

Os 5 (cinco) primeiros colocados masculinos e femininos do Pelotão Elite receberão troféu especial, além da medalha de participação.

7.3.2

Neste momento, não haverá premiação financeira para o Pelotão Elite.

A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu exclusivo critério, instituir premiação financeira ou outras bonificações até a data de realização do EVENTO, hipótese em que os valores, critérios e condições serão divulgados previamente pelos canais oficiais do EVENTO.

7.3.3 – PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA – MEIA MARATONA (21,097 KM)

Receberão troféu especial os PRIMEIROS COLOCADOS MASCULINO e FEMININO da Meia Maratona em cada uma das seguintes faixas etárias:

MASCULINO

- 18 e 19 anos;
- 20 a 29 anos;
- 30 a 39 anos;
- 40 a 49 anos;
- 50 a 59 anos;
- 60 a 69 anos;
- 70 anos ou mais.

FEMININO

- 18 e 19 anos;
- 20 a 29 anos;
- 30 a 39 anos;
- 40 a 49 anos;
- 50 a 59 anos;
- 60 a 69 anos;
- 70 anos ou mais.

Para enquadramento na faixa etária será considerada a idade que o atleta possuir em 31 de dezembro de 2026.

Os atletas premiados no Pelotão Elite não participarão da premiação por faixa etária, não havendo cumulatividade de premiações.

7.4 – PREMIAÇÃO CORRIDA 10K E 5K

7.4.1

Os 5 (cinco) primeiros colocados masculinos e femininos da Corrida 10K receberão troféu especial.

7.4.2

Não haverá premiação por faixa etária na Corrida 10K.

7.4.3

Os 5 (cinco) primeiros colocados masculinos e femininos da Corrida 5K receberão troféu especial.

7.4.4

Não haverá premiação por faixa etária na Corrida 5K.

7.5 – PREMIAÇÃO ATLETA COM DEFICIÊNCIA – MEIA MARATONA (21,097 KM)

7.5.1

Haverá premiação para os ATLETAS COM DEFICIÊNCIA exclusivamente na Meia Maratona (21,097 km).

REGULAMENTO 22º MEIA MARATONA DE SBC- SÃO BERNARDO DO CAMPO

Receberão troféu especial o PRIMEIRO COLOCADO MASCULINO e a PRIMEIRA COLOCADA FEMININA de cada Classe Funcional abaixo relacionada:

- CAD – Cadeirante;
- DEV – Deficiente Visual;
- AMP – Amputado de Membro(s) Inferior(es);
- DMAI – Deficiente Andante de Membro(s) Inferior(es);
- DI – Deficiente Intelectual;
- DMS – Deficiente de Membro(s) Superior(es);
- DAU – Deficiente Auditivo.

7.5.2

Serão considerados para premiação apenas os atletas devidamente inscritos e aprovados pela ORGANIZAÇÃO em sua respectiva categoria funcional.

7.5.3

A participação do guia não caracteriza inscrição no EVENTO, não gera classificação, premiação ou qualquer direito esportivo decorrente do resultado obtido pelo atleta acompanhado.

7.5.4

A ORGANIZAÇÃO poderá solicitar documentação complementar para validação da categoria funcional.

7.5.5

Identificada qualquer irregularidade documental ou enquadramento indevido, o atleta poderá ser desclassificado e perder o direito à premiação.

8 – RETIRADA DE KIT

8.1

A entrega do Kit de Participação da 22ª MEIA MARATONA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO será realizada em local a ser confirmado.

8.1.1

Dia 19 de agosto de 2026, das 11h00 às 21h00. (A CONFIRMAR)

8.1.2

Dias 20 e 21 de agosto de 2026, das 10h00 às 21h00. (A CONFIRMAR)

8.1.3

Dia 22 de agosto de 2026, das 10h00 às 18h00. (A CONFIRMAR)

8.2 – RETIRADA DO KIT POR TERCEIROS

São considerados terceiros para retirada de kit quaisquer pessoas que não sejam o próprio atleta inscrito.

Será obrigatória a apresentação de:

- Autorização simples assinada pelo atleta;
- Cópia simples do documento oficial do atleta;
- Documento oficial original com foto do terceiro autorizado.

Atletas menores de idade deverão apresentar Termo de Responsabilidade assinado pelo responsável legal.

Os kits não retirados dentro do prazo estabelecido não serão enviados posteriormente.

8.3 – RETIRADA DE KIT 60+ E PCD

8.3.1

Por se tratar de benefício, é necessária a apresentação de documento original com foto, RG ou CNH, na retirada do kit.

8.3.2

Não é permitida a retirada de kit de atletas 60+ e PCD por terceiros.

8.3.3

Não haverá entrega de kits no dia do EVENTO. O atleta é responsável por retirar seu kit nos dias, horários e local disponibilizados e divulgados pela ORGANIZAÇÃO.

8.3.4

Os kits não serão distribuídos após o período designado para retirada e aqueles não retirados não serão enviados aos corredores, independentemente do motivo ou circunstância.

9 – TENDAS DE ASSESSORIAS/TREINADORES

9.1

Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar locais para montagem de tendas de assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corrida, de acordo com a disponibilidade de espaços na área da arena do EVENTO, desde que não interfiram no bom andamento da prova.

REGULAMENTO 22º MEIA MARATONA DE SBC- SÃO BERNARDO DO CAMPO

9.2

Em caso de necessidade técnica, operacional ou exigência dos órgãos públicos competentes, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.

9.3

A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corrida, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

9.4

A montagem deverá ser realizada somente mediante prévia autorização e cadastro junto à ORGANIZAÇÃO, em data, local e horário a serem definidos.

Não será permitida qualquer publicidade de empresas terceiras, principalmente daquelas que sejam do mesmo ramo de atividade dos patrocinadores oficiais, sob pena de remoção da peça publicitária e/ou da própria tenda.

9.5

Não será permitida a promoção, divulgação, propaganda ou venda de qualquer bem ou serviço dentro da entrega de kit, da área de competição e da arena da corrida, salvo por empresas previamente autorizadas pela ORGANIZAÇÃO.

Não serão consideradas propaganda as marcas de fábrica contidas nos equipamentos esportivos, calçados, shorts, bermudas e demais itens utilizados pelos participantes durante a corrida.

9.6

Para verificar o local disponibilizado pela ORGANIZAÇÃO para montagem da tenda, a assessoria, treinador, empresa ou clube de corrida deverá consultar o MAPA DE ARENA no site oficial do EVENTO.

10 – TROCA DE TITULARIDADE

10.1

O prazo para troca de titularidade, tamanho de camiseta e/ou distância será permitido até 30 (trinta) dias antes da realização do EVENTO, encerrando-se em 23/07/2026.

10.2

Após esta data, não será permitida qualquer troca de titularidade, tamanho de camiseta e/ou distância.

11 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1

A ORGANIZAÇÃO poderá, conforme necessidades técnicas, operacionais, determinações dos órgãos públicos competentes ou exigências de segurança, promover alterações neste regulamento, observando o disposto no item 3.15 e divulgando as alterações por meio dos canais oficiais do EVENTO.

11.2

Dúvidas ou informações técnicas deverão ser encaminhadas para o e-mail

contato@meiamaratonasbc.com.br

11.3

Não haverá atendimento telefônico, sendo o suporte realizado exclusivamente por e-mail e redes sociais oficiais do EVENTO.